

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização, desinsetização, descupinização e desratização no prédio sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

CREADOR: Empresa AMBIENTALE LIMPEZA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.053.311/0001-66.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 29 de abril de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** SIDNEY TELES DE MENEZES  
**Código Identificador:** 82425833

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2026. EDIÇÃO 2394. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>